

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 123, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.300.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, c/c com o art. 4º da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária Anual - 2016, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 11, de 3 de fevereiro de 2016, e no Ato Conjunto nº 3 TST.CSJT.GP, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 419, com compensação, no valor global de R\$ 1.300.000,00, para recomposição de dotações, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 153, n. 43, 4 mar. 2016. Seção 1, p. 268.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho									
ÁNEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de 7									Crédito Suplementar o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S E	G N	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Г	D	1	D		Е	1.300.000
02 131 02 131 TOTAL - FISCAL	0571 2549 0571 2549 0001	Atividades Comunicação e Divulgação Institucional Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL								1.300.000	
TOTAL - OLIVAL									1.300.000
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho ANEXO II Crédito Suplementar									
RECUTSO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) FUNCIONAL PROGRAMATICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M I F								Crédito Suplementar o de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.300.000		
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0001	Atividades Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F F	3 4	2 2	90 90	0	100 100	1.300.000 1.300.000 764.336 535.664
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE								1.300.000	
TOTAL - GERAL								1.300.000	